

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 163/19

AF N°: 191

EMPENHO N°: 1218

PEDIDO N°: 15421

DATA DO PROCESSO: 28/10/2019

DATA DA AF: 05/12/2019

CGO N°: 190384

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: CONSERVADORA PREDISUL LTDA. NOME DE FANTASIA: PREDISUL ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA, 779 CEP: 30710-230 - CARLOS PRATES - Belo Horizonte - MG CNPJ: 25.467.606/0001-62 CÓDIGO FORNECEDOR: 5869	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Ismael E-MAIL: ismael@conservadorapredisul.com.br FONE: 3278-2008	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Contratação de empresa especializada para efetuar limpeza do telhado da Estação Lagoinha, na área denominada "Plataforma de Ônibus".	1.731,60	1.731,60
TOTAL R\$				1.731,60	

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

CONTATO BHTRANS: CLÁUDIA - 3279-7919 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte, MG.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: A combinar.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

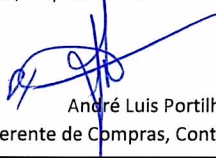
6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (163/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.


8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Círcia Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS



André Luís Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS